

DECRETO Nº 493 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

"Abre Crédito Adicional Suplementar"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 - SAÚDE

1025 – Encargos com o Programa Cidadania Alimentar

3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita..... R\$ 135,36

Fonte de Recursos 1025 – Recursos do Programa Cidadania Alimentar

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, os rendimentos no valor de R\$ 135,36 dos recursos recebidos do Governo Estadual através do Programa Políticas da Cidadania Alimentar e de conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, da Lei 340 de 26.12.01.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2002.

VALSERINA M. B. GASSEN

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 19.12.2002

DELISETE M.B. VIZZOTTO

Assessor Administrativo